



348
Jane

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PARA PROCESSAR E JULGAR A TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2014 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE OBRA REFERENTE À REFORMA DA ANTIGA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA, PARA A ESCOLA TÉCNICA DE ARTES E CURSOS DE DANÇA, MÚSICA E TEATRO.

Às 09h30 do dia 19 de novembro de 2014, na Sala da Coordenação de Contratos da Superintendência de Infraestrutura da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, no Campus A. C. Simões, situado na Av. Lourival de Melo Mota s/nº - Tabuleiro do Martins – CEP: 57072-970 reuniram-se os membros da Comissão de Licitação designados pela Portaria nº 42, de 13 de janeiro de 2014, composta por IGOR DUARTE CAVALCANTE, SIAPE nº 1654431, Coordenador de Licitações; MARCONDES LEITE LYRA, SIAPE nº 1140980, Membro Suplente; LUCIUS CLAY DAMASCENO ROCHA, SIAPE nº 2042782, Coordenador de Contratos, para, sob a presidência do primeiro, procederem à abertura da licitação. Registra-se também que esteve presente nesta sessão na condição de equipe técnica de apoio da Comissão o Engenheiro Civil DIOGO HENRIQUE SOUZA FERRAZ, SIAPE 1933147. Para este certame 01 (uma) empresa compareceu à abertura da licitação, a saber: **CONSTRUTORA PEREIRA & CAVALCANTI LTDA. - EPP**, CNPJ: 04.848.870/0001-76. Ato contínuo, o Presidente da Comissão de Licitação convocou a representante da licitante presente para que efetuasse o credenciamento nos termos do subitem 3.1 do edital. Isto atendido, o Presidente da Comissão fez breve preleção sobre as rotinas a serem observadas durante a realização dos trabalhos, e, em seguida, deu início ao recebimento de dois INVÓLUCROS, sendo um com os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e outro com as PROPOSTAS DE PREÇOS, declarando encerrado o prazo para recebimento da mesma às 09h45. Dando prosseguimento, a Comissão de Licitação abriu o envelope, contendo os documentos de habilitação da única licitante presente. Nesse momento, foi iniciada análise dos documentos da CONSTRUTORA PEREIRA & CAVALCANTI LTDA. - EPP. Em paralelo, foram realizadas consultas às certidões negativas através do Portal da Transparência e sítio do Conselho Nacional de Justiça, além da verificação do cadastro no SICAF e da certidão negativa de débitos trabalhistas no portal do Tribunal Superior do Trabalho da licitante. Foi constatada ausência de registro junto ao SICAF. Prosseguindo, a Comissão de Licitação registrou que a documentação apresentada NÃO atendia às exigências editalícias, sendo a licitante declarada inabilitada para o presente certame pelos motivos expostos a seguir: desatendimento da alínea “b” do subitem 5.1.2 – não comprovou a capacidade técnico-profissional quanto à execução de piso de madeira flutuante; desatendimento da alínea “c” do subitem 5.1.2 – não comprovou a capacidade técnico-operacional quanto à execução de divisória de granito, com quantitativo igual ou superior a 30m², execução de piso de madeira flutuante; com quantitativo igual ou superior a 240m². A Comissão Permanente de Licitação devolveu o envelope contendo a proposta de preços a representante da licitante.

Registrou-se também que a representante da licitante ressaltou à Comissão que não possui comprovante para a execução do piso de madeira flutuante. Nada mais a tratar, às 11h a reunião foi encerrada, e eu, Lucius Clay Damasceno Rocha, nomeado Secretário do procedimento licitatório, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação e representante da licitante presente.



IGOR DUARTE CAVALCANTE
Presidente da Comissão de Licitação



MARCONDES LEITE LYRA
Membro




LUCIUS CLAY DAMASCENO ROCHA
Membro



DIOGO HENRIQUE SOUZA FERRAZ
Membro Técnico

Representante da licitante participante:



POLLYANA ALVES TEIXEIRA GAMA
CONSTRUTORA PEREIRA & CAVALCANTI
LTDA. - EPP